

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 166
03/09/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 114 (CENTO E QUATORZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS CME 17 2021 DTS INF 27 2021
DTS CME 18 2021 DTS MCG 15 2021
DTS CMV 04 2021 DTS MCG 16 2021
DTS EGQ 18 2021 DTS MCG 17 2021
DTS ESD 05 2021 DTS RIC 14 2021
DTS FTH 05 2021 DTS STA 10 2021
DTS GGU 01 2021 DTS TEP 23 2021
DTS GPQ 10 2021 DTS TEP 24 2021
DTS GPQ 11 2021
DTS GPQ 12 2021
DTS GSC 03 2021
DTS IACS 20 2021

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL ,CONVÊNIO E OUTRO. 26

- 1- EDITAL ICHS VGD ADMINISTRAÇÃO 01 2021 (COORD. E VICE- COORD.)
- 2- EDITAL PPGEQ ENGENHARIA QUÍMICA - 2º SEMESTRE 2021 (MESTRADO)
- 3- EDITAL GGG GEOGRAFIA 01 2021 (COORD. E VICE-COORD.)

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO 43

RESOLUÇÃO MGN CMN 04 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA 45

DTS DAP 42 2021 DTS CPTA 38 2021
DTS SDC 12 2021 DTS CPTA 39 2021
DTS SDC 13 2021 DTS PROAD 72 2021
DTS CPTA 36 2021
DTS CPTA 37 2021

PORTARIA 57

PORTARIA 68266 2021
PORTARIA 68267 2021

SEÇÃO IV

PORTARIA DE PESSOAL 95

PORTARIA PPE 1333 2021 PORTARIA PPE 1405 2021
PORTARIA PPE 1400 2021 PORTARIA PPE 1406 2021
PORTARIA PPE 1401 2021 PORTARIA PPE 1407 2021
PORTARIA PPE 1402 2021 PORTARIA PPE 1411 2021
PORTARIA PPE 1403 2021 PORTARIA PPE 1415 2021
PORTARIA PPE 1404 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa membros do Colegiado de Unidade para a Comissão de Avaliação e Emissão de Pareceres da EEAAC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros do Colegiado de Unidade para a Comissão de Avaliação e Emissão de Pareceres dos cursos e projetos autofinanciáveis, propostas de Convênio Nacional e Internacional, propostas de pesquisa e de Termos de Descentralização Orçamentária da EEAAC:
 - Ândrea Cardoso de Souza - Titular – Siape nº 3194811;
 - Luciana Rodrigues da Silva - Suplente – Siape nº 1547704;
 - Rodrigo Leite Hipólito - Titular – Siape nº 1782278;
 - Donizete Vago Daher – Suplente – Siape nº 308274;
 - Alessandra Conceição L. Funchal Camacho - Titular – Siape nº 1842691.
 - Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires - Suplente – Siape nº 1227418;
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;
3. Esta DTS substitui a DTS CME nº 02, de 15 de abril de 2020;
4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 18, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designar Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor a Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria da EEAAC:
 - Paula Vanessa Peclat Flores (siape nº 1375508) – Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica;
 - Claudia Maria Messias, (siape nº 1536127) – Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica;
 - Euzeli da Silva Brandão (siape nº 1114354) – Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração.
2. A presidência da Comissão caberá à docente Euzeli da Silva Brandão.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Diretor
#####

DTS Nº 04 / 2021 CMV 02/09/2021

EMENTA: Designação de Comissão Organizadora da XXIII Semana de Monitoria na Unidade Faculdade de Veterinária.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I. **Constituir** a Comissão Organizadora da XXIII Semana de Monitoria na Unidade Faculdade de Veterinária.

RÓBERSON SAKABE – SIAPE 1951863 (MZO) – Presidente da comissão
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA – SIAPE 2523680 (MTA)
DAYSE LIMA DA COSTA ABREU – SIAPE 3412886 (MSV)
MÁRCIA DE SOUZA XAVIER – SIAPE 2116759 (MCV)
LUIZ ANTONIO MOURA KELLER - SIAPE 2055625 (MZO)

II. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
SIAPE 1081962
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ N.º 18/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Constituir **Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes** visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO do Instituto de Química.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO do Instituto de Química, composta pelos professores **Silvia Maria Sella**, SIAPE 310902; **José Walkimar de Mesquita Carneiro**, SIAPE 311512, **Kátia Zaccur Leal**, SIAPE 308719, **Maria Cecília Bastos Vieira de Souza**, SIAPE 308151, e **Emmanoel Vieira da Silva Filho**, SIAPE 6310790, como membros titulares, e **Ricardo Jorgensen Cassella**, SIAPE 1164270, e **Carlos Magno Rocha Ribeiro**, SIAPE 1081226, como membros suplentes, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

Esta DTS substitui a DTS EGQ nº 11/2019.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar como Comissão da Semana de Monitoria nos termos do edital da PROGRAD/UFF nº 005/2021, de 16 de agosto de 2021, os docentes Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves Patrão (Presidente), SIAPE: 2921868; Wanise Cabral Silva, SIAPE: 1317603 e Cristiana Vianna Veras, SIAPE: 1700361.

III - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

IV - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA PONTES PIMENTEL

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, Nº 05/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designar membros da Comissão de Organização da Semana de Monitoria da FTH

O DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Designar os membros para compor a Comissão Organizadora da Semana de Monitoria da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Docentes:

Fátima Priscila Morela Edra	SIAPE nº 2581049
Fábia Trentin	SIAPE nº 1487736
João Evangelista Dias Monteiro	SIAPE nº 3339391

Estas designações não correspondem a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

PROF. D. Sc. JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria
UFF – Mat. SIAPE 3339391
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGU, N.º 01/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Designar os membros do NDE do Curso de Graduação em Geofísica.

O **COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geofísica.

- Arthur Ayres Neto (GGO) – SIAPE 15749519

- Emilia Carolina Santana Teixeira Alves (GMA) – SIAPE 3215696

- Flora Ferreira Solon (GGO) – SIAPE 3221041

- Francisco Romério Abrantes Júnior (GGO) - SIAPE 3160934

- Jose Antonio Baptista Neto (GGO) – SIAPE 1226807

- Wagner Moreira Lupinacci (GGO) – SIAPE 2246300

III- A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso, **Rodrigo Bijani Santos**, SIAPE 3060448;

IV- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Niterói, 27 de agosto de 2021

RODRIGO BIJANI SANTOS
Coordenador do Curso de Graduação em Geofísica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, N.º 10/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão de docentes do PPGQ-UFF para avaliar os pedidos de aproveitamento de créditos do segundo semestre de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 – Constituir Comissão de docentes para que sejam os avaliadores dos pedidos de aproveitamento de créditos do segundo semestre de 2021.
- 2 – Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: Filipe Barra de Almeida SIAPE 3030886, Pedro Netto Batalha SIAPE 2933351, Fabiana Monteiro de Oliveira SIAPE 1332073 e Rafaella Regina Alves Peixoto – SIAPE 3160702.
- 3 – Esta DTS entra em vigor em 02/09/2021.

DAVID RODRIGUES DA ROCHA

Coordenador do PPGQ UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, N.º 11/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Apresenta a reestruturação da Comissão de credenciamento de docentes do PPGQ-UFF.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 – Constituir comissão de professores para avaliação dos pedidos de credenciamento docente do PPGQ-UFF.
- 2 – Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: David Rodrigues da Rocha SIAPE 2576379, Eduardo Ariel Ponzio SIAPE 1560291, José Walkimar de Mesquita Carneiro SIAPE 311512 e Ricardo Jorgensen Cassella SIAPE 1164270.
- 3 – Esta DTS entra em vigor em 02/09/2021.

DAVID RODRIGUES DA ROCHA
Coordenador do PPGQ UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, N.º 12/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão para a Indicação de Dissertação e Tese do PPGQ-UFF para concorrer ao Prêmio UFF de Excelência 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 – Constituir Comissão de professores para seleção e indicação de Dissertação e Tese defendidas no PPGQ-UFF em 2020, para concorrer ao Prêmio UFF de Excelência 2021.
- 2 – Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: Júlio Cesar Martins SIAPE 3059291, Leandro Ferreira Pedrosa SIAPE 1895221 e Filipe Barra de Almeida SIAPE 3030886.
- 3 – Esta DTS entra em vigor em 02/09/2021.

DAVID RODRIGUES DA ROCHA
Coordenador do PPGQ UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSC Nº 03/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Renovação dos membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Sociologia - Niterói (GSC)

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SOCIOLOGIA DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar como integrantes efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sociologia de Niterói, os professores e discentes:

MEMBROS DO COLEGIADO DE SOCIOLOGIA – BACHARELADO

Departamentos	Membro titular	Membro suplente
Coordenador	Lucas Correia Carvalho SIAPE: 1142062	
Vice-coordenadora	Raquel Guilherme Lima SIAPE: 1202138	
Antropologia	Simone Pondé Vassallo SIAPE: 2357488	Renata de Sá Gonçalves SIAPE: 1661325
Geografia	Rita de Cássia Martins Montezuma SIAPE: 1975545	Douglas de Souza Pimentel SIAPE: 1066010
Psicologia	João Batista Rezende SIAPE: 3059111	Sílvia Helena Tedesco SIAPE: 3029041
Ciência Política	Christy Ganzert Pato SIAPE: 3059111	Brand Arenari SIAPE: 3029041
Estatística	Márcia Carvalho SIAPE: 2722437	Moisés Lima SIAPE: 1330778
História	Gizlene Neder SIAPE: 307085	Renato Franco SIAPE: 2072812
Sociologia	Aline Marinho Lopes SIAPE: 1882613	Daniel Veloso Hirata SIAPE: 2138848
	Elisabete Cruvello da Silveira SIAPE: 310892	
	Joana Darc Fernandes Ferraz SIAPE: 1299062	
	Letícia Helena Medeiros Veloso SIAPE: 311369	
	Napoleão Miranda SIAPE: 311369	
	Verônica Toste Daflon SIAPE: 1238785	
	Wilma Lúcia Rodrigues Pessoa SIAPE: 317757	
Letras	Ana Cláudia Machado Teixeira SIAPE: 2248770	Fabiana Esteves Neves SIAPE: 3475113
Discentes	Mateus Felix Peixoto Matrícula: 118098024	Victor André Rodrigues Borges Pereira Matrícula: 120098010
Discentes	Açucena de Oliveira e Silva Matrícula: 118098024	Camila Antonio de Souza Nogueira Matrícula: 220098066

2 – Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

I - coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso;

II - dois anos para os demais representantes docentes;

III - um ano para os representantes discentes.

3 – Revogar DTS GSC, Nº. 01 de 07 de julho de 2021.

4 - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

LUCAS CORREIA CARVALHO
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sociologia/UFF
#####

DTS	20	2021		01.09.2021
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições ;				
Determina:				
<p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Organizadora Local para a XXIII Semana de Monitoria da UFF e seus respectivos departamentos:</p> <p>Andrea Hecksher Pacheco (GCO) – SIAPE 1806161 Fernando Moraes da Costa (GCV) – SIAPE 1642326 Thaiane Moreira de Oliveira (GEC) – SIAPE 1102427 Rosana Portugal de Moraes (GCI) – SIAPE 2650118 Maria Alice Costa (GAT) – SIAPE 1768244</p>				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA

Diretora do IACS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 27 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado – GMB - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado – GMB - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela DTS INF nº 07, de 13 de abril de 2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

a) Membros docentes:

THIAGO JORDEM PEREIRA - SIAPE: 2083865 – Presidente - Coordenador do Curso.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA - SIAPE: 1759848- Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR - SIAPE: 1769574 - Membro Titular.

MARCELO GARCIA SIMÃO - SIAPE: 1248672 - Membro Suplente.

FÁBIO PACHECO FERREIRA - SIAPE: 3380092 - Membro Titular.

JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE 2046151 - Membro Suplente.

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE: 1323362 - Membro Titular.

RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1888952 - Membro Suplente.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - SIAPE: 310797 - Membro Titular.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE: 310828 - Membro Suplente.

JOVIANA SARTORI DE SOUZA - SIAPE: 1768780 - Membro Titular.

RODRIGO ERTAL WILSON - SIAPE: 1774736 - Membro Suplente.

RICARDO SILVEIRA SOUSA - SIAPE: 1717314 - Membro Titular.

LACI MARY BARBOSA MANHÃES - SIAPE: 2401812 - Membro Suplente.

ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA - SIAPE: 1769564 - Membro Titular.

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES - SIAPE: 1984781 - Membro Suplente.

WAGNER RAMBALDI TELLES - SIAPE: 1114956 - Membro Titular.

ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA - SIAPE: 1887706 - Membro Suplente.

b) Membros discentes:**LUCAS LOPES DA SILVA COSTA** - Matrícula: 118035041 - Membro Titular.**MICHEL DO NASCIMENTO CAMPANÁRIO** - Matrícula: 118035096 - Membro Suplente.**GABRIELA DOS SANTOS GOMES** - Matrícula: 119035032 - Membro Titular.**GUILHERME DA SILVA TOSTES** - Matrícula: 119035019 - Membro Suplente.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na presente data.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15 DE 30 DE AGOSTO 2021

EMENTA: Dispõe sobre a designação comissão avaliador de monografia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar os Professores **Patricia Pimentel Duarte Rodrigues Terra**, **Estevão Luiz Carvalho Braga** e **Rogério Luiz da Rocha Videira** para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Ansiedade pré-operatória e sua relação com a dor pós-cirúrgica - Revisão da literatura**”, de autoria do(a) Interno(a) **Guilherme Vianna Rosseto**, matrícula **116.016.028**, orientado(a) pela Professor **Paulo Alipio Germano Filho**.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 30 DE AGOSTO 2021

EMENTA: Dispõe sobre a designação comissão avaliadora de monografia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Designar os Professores **Angelo Maurilio Fosse Junior, Heleno Augusto Moreira da Silva e José Genilson Alves Ribeiro** para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“EXISTE PAPEL PARA FITOTERAPIA NO TRATAMENTO DA DISFUNÇÃO ERÉTIL? - UMA REVISÃO NARRATIVA”**, de autoria do(a) Interno(a) **Eduardo Esposti Zanprognna** – matrícula 116016014, orientado(a) pela Professor **Rodrigo Barros de Castro**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 DE 31 DE AGOSTO 2021

EMENTA: Dispõe sobre a designação comissão avaliadora de monografia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Designar os Professores **Marcello Fonseca Salgado Filho, Paulo Alípio Germano Filho e Ismar Lima Cavalcanti** para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**A anestesiologia e o COVID-19 - Revisão da literatura**”, de autoria do(a) Interno(a) **Rodrigo Torrão Monteiro** – matrícula 116016071 orientado(a) pela Professor **Estêvão Luis Carvalho Braga**.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIC– Nº
14/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Designação dos membros Técnicos Administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia – RIC.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

Considerando o que dispõem o parágrafo 3º do artigo 36 do Título IV, Capítulo II do Estatuto;
Considerando Decisão CUV nº 025/2015;
Considerando Ata de Reunião dos Técnicos-Administrativos do RIC no dia 12/08/2021.

Resolve:

1. **Designar** os representantes dos Técnicos-Administrativos, conforme discriminado a seguir, para compor o colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia, gestão 2021/2022:

Titulares	Suplentes
MARIA DE FÁTIMA CAMELO CUNHA GOMES SIAPE nº 1856575	BRUNO OSVALDO MUSSLINER SIAPE nº 1759688
RONI GONÇALVES PY SIAPE nº 1466424	MARIA CRISTINA GOULART D. VARGAS SIAPE nº 304622

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC/UFF)
SIAPE: 1669108
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 10/2021, 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes ANA MARIA LANA RAMOS (matrícula SIAPE 2118851), AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO (matrícula SIAPE nº 1975554), FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA (matrícula SIAPE 387668), LUIS LUIZ PÉREZ ZOTES (matrícula SIAPE nº 2177344) e SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (matrícula SIAPE nº 1911303), para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável por avaliar o aproveitamento interno para preenchimento de vaga na área de Psicologia e Recursos Humanos, no prazo estipulado até o dia 09/09/21.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
SIAPE 1822543
Chefe do Departamento de Administração – STA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 023, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Comissão para propor características de concurso público

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes DENISE ALVAREZ (presidente), MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO e SUZANA DANTAS HECKSHER para comporem comissão com a função de propor as características do concurso público para carreira do magistério superior para a vaga oriunda da aposentadoria do professor João Carlos Correia Baptista Soares de Mello na reunião departamental do dia 15/09/21.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 024, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Comissão para atender as demandas do Ofício 045/2021 da Direção da Escola de Engenharia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO (presidente), ISA GOMES DA COSTA AZEVEDO, RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ, SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO, FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO e RICARDO BORDEAUX REGO para comporem comissão com a função de apresentar à plenária departamental até o dia 14/10/21 as respostas às demandas da Direção da Escola de Engenharia no Ofício 045/2021/TCE.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

SEÇÃO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS – GESTÃO
2021/2025

EDITAL Nº 01 de 01 de setembro de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 17, de 12 de agosto de 2021, de acordo a Resolução CUV n.º 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV n.º 068/2009 e n.º 061/2012, Decisão CUV n.º 077/2013 e pela Resolução CUV n.º 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Coordenador e Vice-Corredeador do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do ICHS para o quadriênio 2021/2025.

Da Comissão Eleitoral Local (CEL)

Art.1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 17, de 12 de agosto de 2021, tem como membros titulares os docentes Carlos José Vieira Martins (SIAPE 1527595), Elaine Ribeiro Sigette (SIAPE 1692537) e Luís Henrique Abegão (SIAPE 1527648) e a discente Luciana Salvador de Carvalho (Matrícula 118053114). Como membros suplentes o docente Marco Antônio Conejero (SIAPE 2279476) e a discente Gabriela Alves Silva Araujo (Matrícula 118053100). A comissão é presidida pelo docente Carlos José Vieira Martins (SIAPE 1527595), vice-presidida por Elaine Ribeiro Sigette (SIAPE 1692537), secretariada por Luís Henrique Abegão (SIAPE 1527648). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional do presidente: carlos_vieira@id.uff.br

Dos Candidatos:

Art.2º - São elegíveis para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de graduação objeto desta consulta eleitoral o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. De acordo com Artigo 28 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, o candidato deverá estar lotado em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, sem prejuízo de outras condições.

Das Inscrições:

Art.3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 09h00 do dia 08/09/21 até às 18h00 do dia 09/09/21 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da Covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Coordenação do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo ANEXO II. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Da divulgação das inscrições:

Art. 4º - Até 17h00 do dia 10/09/21 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Dos Recursos:

Art.5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 17h00 do dia 13/09/21. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º A CEL divulgará os resultados dos recursos até as 13h00 do dia 14/09/21, sendo publicado na página do ICHS (<http://ichs.sites.uff.br/>). A homologação das chapas será publicada até as 15h00 do dia 14/09/21 na mesma página <http://ichs.sites.uff.br/>

Da Campanha Eleitoral

Art.6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 16/09/21 até 17/09/21, por meio eletrônico em redes sociais, email, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Da data da consulta

Art.7º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre as 09h00 do dia 20/09/21 até as 21h00 do dia 21/09/21, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/>

Do Local da Consulta:

Art.8º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Art.9º - Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Do Direito a Voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- a) Professores lotados no(s) Departamento(s) de Ensino que oferecem créditos para o curso objeto desta consulta eleitoral, com peso proporcional à representação no Colegiado de Curso, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
- b) Os discentes vinculados ao curso de graduação objeto desta consulta eleitoral;
- c) Técnicos Administrativos alocados no curso de graduação objeto desta consulta eleitoral.

Da Apuração:

Art.11º - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Volting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 10h00 do dia 22/09/21.

Dos resultados da apuração:

Art. 12º - O resultado da apuração será divulgado até às 13h00 do dia 22/09/21, no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Dos recursos sobre a apuração:

Art. 13º - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 18h00 do dia 23/09/21.

Da Divulgação dos Recursos:

Art.14º - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até as 13h00 do dia 24/09/21, no endereço eletrônico: <http://ichs.sites.uff.br/>

Da divulgação do resultado final:

Art.15º - O resultado final da consulta será divulgado até as 15h00 do dia 24/09/21, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/>

Das disposições Finais:

Art.16º - A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2021.

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS (SIAPE 1527595)

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS –
GESTÃO 2021/2025**

EDITAL Nº 01 de 01 de setembro de 2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 17, de 12 de agosto de 2021, em atendimento ao edital VAD N.º 02 de 01 de setembro de 2021 solicitamos a inscrição da chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

Coordenador de Curso:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Vice-Coordenador de Curso:

Nome:

Matrícula:

Assinatura

Volta Redonda: ____/____/____.

Protocolo de Recebimento (preenchimento pela Comissão Eleitoral)

A inscrição será analisada com base no edital da referida consulta eleitoral, bem como no RGCE/UFF.

Recebimento em ____/____/____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS –
GESTÃO 2021/2025**

EDITAL Nº 01 de 01 de setembro de 2021

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato a
_____ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da UFF
em Volta Redonda, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS –
GESTÃO 2021/2025

EDITAL Nº 01 de 01 de setembro de 2021

ANEXO III - CALENDÁRIO DA CONSULTA

Evento	Data
Divulgação do Edital	1/9/2021
Inscrição das chapas	Das 09h00 do dia 08/09/21 até 18h00 do dia 09/09/21
Divulgação da lista de candidaturas	Até às 17h00 do dia 10/09/21
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até às 17h00 do dia 13/09/21
Julgamento dos pedidos de impugnações	13h00 do dia 14/09/21
Divulgação das chapas homologadas	Até às 15h00 do dia 14/09/21
Divulgação das listas de votantes	Até às 15h00 do dia 14/09/21
Prazo para inclusão de votantes	Até às 21h00 do dia 15/09/21
Período da campanha eleitoral	16/09/21 até 17/09/21
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 20/09/21 até 21h00 do dia 21/09/21
Apuração dos resultados	10h00 do dia 22/09/21
Proclamação dos resultados	Até as 13h00 do dia 22/09/21
Pedidos de recursos contra o resultado	Até as 18h00 do dia 23/09/21
Julgamento dos recursos	13h00 do dia 24/09/21
Divulgação dos resultados finais	Até as 15h00 do dia 24/09/21

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA 2º

SEMESTRE DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos (as) brasileiros (as) (natos (as) e naturalizados (as)) e estrangeiros (as) residentes no Brasil.

1. DO CURSO

1.1 – Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 – Número de vagas e linhas de pesquisa

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no segundo semestre de 2021, dentro das seguintes áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Desenvolvimento, Caracterização e Análise de Materiais

Linhas de pesquisa: (i) Tecnologias para Produção de Nanomaterias; (ii) Processos e Fenômenos de Superfícies e Interfaces; (iii) Corrosão.

Área de Concentração: Processos e Fenômenos da Indústria de Transformação

Linhas de Pesquisa: (i) Catálise, Cinética e Reatores Químicos; (ii) Modelagem, Simulação, Controle, Projeto e Otimização de Processos; (iii) Termofluidodinâmica; (iv) Termodinâmica Aplicada; (v) Biotecnologia.

Área de Concentração: Energia e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa: (i) Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade; (ii) Controle Ambiental; (iii) Tratamento de Efluentes.

1.3 – Pré-requisitos do candidato

1.3.1. – Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas e áreas afins.

1.3.2. – Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis (CR ³ 6), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1– Período de Inscrição: de 06/09/2021 a 17/09/2021

2.2 – A inscrição será realizada única e exclusivamente pelo e-mail, (peq.tce@id.uff.br), no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

2.3 - No último dia de inscrição (**17 de setembro de 2021**), serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário de 16 h. **Não serão aceitos e-mails enviados após as 16 h.**

2.4 – Endereço

• Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

• *Em decorrência da pandemia de Covid-19, todos os atendimentos serão realizados via e-mail (peq.tce@id.uff.br), no horário compreendido entre 09 e 16 horas (horário de Brasília).*

Telefones para contato:

(021) 2629-5225 ou 2629-5630 – (Coordenador – Prof. Dr. Yutao Xing).

Telefax: (21) 2629-5368

2.5 – Documentação

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação; (fotocópia);
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deve ser entregue no dia da prova de inglês;
- Duas cartas de recomendação;
- *Curriculum Lattes* (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf)**: (i) um arquivo contendo identidade e CPF; (ii) um arquivo contendo diploma frente e verso ou certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento (formato pdf), todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa (www.ppgeq.uff.br)

2.6 – Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6 Nº. de
referencia-0250158645 UG/Gestão –
153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos em hipótese alguma.

2.7 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1– Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do *Curriculum Lattes* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química – Peso = 1,0; Engenharia de Petróleo – Peso = 0,9; Demais Cursos – Peso = 0,8

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) – Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos – Peso = 0,6

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e internacionais, em congressos locais e patentes.

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

IP = (Quantidade total de pontos obtidos em publicações) x 3,0

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade.

IE = [(Quantidade de pontos em IC x 2,0) + (Quantidade de pontos em MT x 1,5) + (Quantidade de pontos em EJCE x 1,0) + (Quantidade de pontos em APS x 1,0)]

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

Pontuação Final = IG + IP + IE

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia **24 de setembro de 2021 às 14 horas**, de forma não presencial (**via modalidade remota**), para todos os candidatos. A ferramenta a ser utilizada para a avaliação será a plataforma *Google Meet*. É obrigatório o aceite ao convite que será enviado. Será enviado aos candidatos, por e-mail (**peq.tce@id.uff.br**), no dia **23 de setembro de 2021**, no horário compreendido entre 09 e 16 h (horário de Brasília. Para a aprovação nesta etapa, os candidatos terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada. Duração da avaliação: 01h30min (compreendido todo o procedimento). Duração efetiva da realização das questões: 60 minutos!**

3.2 – O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **28 de setembro de 2021**, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br).

3.3 – Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **29 de setembro de 2021 via e-mail (peq.tce@id.uff.br)** no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

3.4 – O resultado final será divulgado no dia **01 de outubro de 2021**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br).

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1 - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia **18 de outubro de 2021 via e-mail (peq.tce@id.uff.br)** no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

4.2 - Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 – Caso haja disponibilidade de bolsas, os critérios para a implementação das mesmas serão definidos, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1– Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2– Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	06 de setembro a 17 de setembro de 2021 Via e-mail (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre 09 e 16 h (Horário de Brasília).
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	1 (um) dia útil após a divulgação da relação de indeferidos.
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	24 de setembro de 2021 às 14 horas A ferramenta a ser utilizada para a avaliação será a plataforma <i>Google Meet</i> . Os Candidatos receberão o link para acesso até o dia 23 de setembro de 2021. Obrigatória a confirmação do convite!

Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	28 de setembro de 2021 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	29 de setembro de 2021 de 9 às 16 horas Via e-mail (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre 09 e 16 h
Resultado final	01 de outubro de 2021 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	18 de outubro de 2021 de 9 às 16 horas Via e-mail (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre 09 e 16 h

YUTAO XING

Coordenador PPGEQ - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

#####

**EDITAL N.º 01/21 — ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO
CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL
PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia, instituída pela DTS n.º 18/2021 - ESR, de 26 de agosto de 2021, publicada em 30 de agosto de 2021 no Boletim de Serviço desta universidade, convoca os docentes e discentes para o processo de consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia para o quadriênio 2021/2025, nos termos Resolução CUV n.º 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir:

CALENDÁRIO

1.1. **Inscrição de Chapas:** das 9h do dia 08/09/2021 às 18h do dia 10/09/2021.

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 10/09/2021, após as 18h, no site <http://www.campos.uff.br>.

1.2. **Apresentação das propostas das chapas inscritas:** no dia 15 de Setembro de 2021 serão veiculadas as propostas das chapas inscritas através de correio eletrônico institucional.

1.3. **Realização da consulta pública:** a Consulta será realizada a partir das 9h do dia 28/09/2021 até as 21h do dia 30/09/2021 (*Sistema de Eleições On-line Helios Voting*).

1.4. **Apuração:** A apuração dos votos se dará no dia 01 de Outubro de 2021 (sexta-feira).

1.5. **Proclamação dos resultados:** No dia 01 de Outubro de 2021, entre 17h e 18h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio do site <http://www.campos.uff.br>.

1.6. Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade

1.6.1. **Quanto à inscrição de chapas,** entre os dias 13 e 14 de Setembro de 2021.

1.6.2. **Quanto ao resultado da consulta,** entre os dias 04 e 05 de Outubro de 2021.

1.7. **Homologação do resultado:** até o dia 06 de Outubro de 2021.

INSCRIÇÕES:

Os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico eleicao.bach.comissao@gmail.com a partir das 9h do dia 08/09/2021 até às 18h do dia 10/09/2021, registradas em formulário próprio (Anexo 1).

ELEGIBILIDADE:

3.1. Docentes lotados no Departamento de Geografia do ESR (Art. 28, Res. 104/97)

3.2. Não poderão candidatar-se:

3.2.1. Docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF.

3.2.3. Docentes em licença sem vencimento

3.3. As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a) e seu(sua) Vice-Coordenador(a) (conforme Anexo 1).

VOTANTES:

4.1. Docentes lotados em departamentos de Ensino que ofereçam créditos para o Curso de Bacharelado em Geografia (Art. 19, Inciso V, Resolução 104/97)

4.2. Discentes inscritos em disciplinas do curso de bacharelado em Geografia.

4.3. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade

4.5. Não poderão votar:

4.5.1. O(a) discente que estiver com matrícula trancada na data consulta eleitoral.

4.5.2. O(a) docente que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será realizada a partir das 9h do dia 28/09/2021 até as 21h do dia 30/09/2021, por via remota através do *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*, contratado pela UFF.

APURAÇÃO

6.1. A apuração dos votos se dará no dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira), às 11h, em reunião aberta por meio do *link (meeting)*: <https://meet.google.com/ezm-ckqr-fwv>

6.2. Para a contagem dos votos, serão aplicados os valores determinados no art. 52, §4º da Resolução do CUV n.º 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF nº 104/97 e suas alterações feitas pela Resolução nº 068/2009.

7.2. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia.

7.3. Cabe recurso ao Colegiado da Unidade, com efeito suspensivo, sobre as decisões proferidas pela CL, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 § 2º.

Campos dos Goytacazes, 31 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI

Presidente da Comissão

Professor Associado I

SIAPE nº 1744420

#####

GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ

Vice-presidente da Comissão

Professor Associado II

SIAPE nº 1222402

#####

MARIA CARLA BARRETO SANTOS MARTINS

Professora Adjunta I

SIAPE nº 1933356

#####

ALINE CABRAL LÍRIO BRITO

Discente

Matrícula nº 215067068

#####

ADRIANA FILGUEIRA LEITE (SUPLENTE)

Professora Associada I

SIAPE nº 1806714

#####

QUEZIA BEIRAL MUNIZ (SUPLENTE)

Discente

Matrícula nº 119067061

#####

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos à COMISSÃO LOCAL (CL) PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia para o quadriênio 2021/2025, regida pelo Edital CL 01/2021.

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Candidato(a) ao Cargo de Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Campos dos Goytacazes (RJ), _____ de _____ de 2021.

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia

Candidato(a) ao Cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO MGN/CMN/UFF N°04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Estabelece normas complementares para a realização de Exames de Proficiência em caráter excepcional, para o semestre de 2021.2 como forma de aproveitamento de estudos das disciplinas de Estágio Supervisionado, no Curso de Graduação em Nutrição

Considerando o momento pandêmico atual, na qual estendeu as atividades educativas remotas de acordo com a lei 14040/2020 do Ministério da Educação;

Considerando o momento pandêmico atual e a limitada oferta de cenários de estágio supervisionado;

O colegiado de curso no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 88 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), Resolução 001/2015 e no Art 41 da Resolução 197/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, após ouvir o encaminhamento do NDE e das coordenações das disciplinas de estágio supervisionado em Nutrição Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública; autoriza **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, para o semestre de 2021.2, que o aluno apto a cursar essas disciplinas participe do exame de proficiência, desde que cumpridos os critérios abaixo.

Art 1º. Ter realizado estágio não obrigatório ou projeto de extensão na área que deseja realizar o exame, entre 01 de janeiro de 2019 e 20 de outubro de 2021;

Art 2º. Ter cumprido a carga horária equivalente a, pelo menos, 240 horas, de acordo com o regulamento de estágios da Faculdade de Nutrição;

Art 3º. Ter desenvolvido, nos estágios ou projetos de extensão, atividades compatíveis com a descrição do programa das disciplinas em questão;

Art 4º. No caso de estágio não obrigatório, é necessário que este tenha sido realizado em empresas conveniadas com a UFF. No link <http://www.estagio.uff.br/> há a listagem de todas as empresas conveniadas e qualquer dúvida, poderá ser dirimida pela Coordenação do Curso.

Art 5º. No caso dos projetos de extensão, é necessário que este tenha sido cadastrado no SIGPROJ ou outro sistema de cadastramento de projetos de extensão de universidades públicas.

Art 6º. A solicitação para o exame de proficiência, conforme o regulamento de graduação da UFF em seu Artigo 88, deverá ser dirigida ao departamento de ensino ao qual o estágio está vinculado, mediante formulário próprio (modelo em anexo). Caberá ao departamento de ensino junto à Coordenação de Curso fazer uma checagem da documentação apresentada e da situação acadêmica do solicitante, antes do envio da mesma as bancas de exame de proficiência. A documentação enviada pelo solicitante deverá estar nomeada de forma que o solicitante e o tipo de documento sejam facilmente identificados.

§ 1 A solicitação poderá ser feita entre os dias 25 de outubro a 05 de novembro de 2021. A mesma deverá ser enviada ao respectivo departamento de ensino com cópia à coordenação do curso (mgn.cmn@id.uff.br). Para os Estágios Supervisionados em **Alimentação para Coletividade e Saúde Pública**, encaminhar para o **MNS** (mns.cmn@id.uff.br). Para o estágio em **Nutrição Clínica**, o envio deverá ser para o **MND** (mnd.cmn@id.uff.br).

§2 Após os procedimentos iniciais, o departamento de ensino encaminhará a documentação para respectiva banca, que ficará responsável por dar prosseguimento ao processo de exame de proficiência. As bancas de avaliação serão compostas por no mínimo três professores das respectivas áreas e aprovadas pelos departamentos que oferecem as disciplinas.

Art 7º As etapas do processo e os prazos estão discriminados a seguir:

Etapas 1 -

§ 1 Checagem da documentação (discriminada abaixo) pelos departamentos e banca avaliadora do exame de proficiência: prazo final 12 de novembro de 2021

a) Formulário de solicitação (ver anexo).

- b) Termo de compromisso do estágio não obrigatório assinado pelas 3 partes (faculdade, aluno e concedente do estágio) ou Cópia do Projeto de Extensão cadastrado no SIGPROJ ou outro sistema de cadastro de Projetos de Extensão de universidades públicas.
- c) Declaração formal redigida pelo preceptor do estágio ou coordenador do projeto de extensão informando o total da carga horária cumprida bem como a listagem das atividades desenvolvidas.

§ 2 Após a conferência da documentação acima listada e de todas as dúvidas dirimidas junto à Coordenação do Curso, o departamento de ensino enviará a solicitação para a respectiva banca do exame de proficiência.

§ 3 Depois dessa análise, a banca enviará ao seu respectivo departamento de ensino um relatório parcial da avaliação onde deverá constar: a lista dos solicitantes aptos para a participação na próxima etapa; a data do exame de proficiência e a modalidade do exame (oral e/ou escrito) que será utilizada.

§ 4 O solicitante providenciará a documentação exigida na etapa 2 e enviará a mesma ao departamento de ensino, em data a ser determinada pelo departamento, para que este encaminhe para a banca avaliadora.

Etapa 2 -

§ 4 Exame de Proficiência: A data será determinada pela Banca Avaliadora do Exame de Proficiência

§ 5 Observando o disposto no artigo 6 das Normas Regulamentadoras para as disciplinas estágio supervisionado em Nutrição Clínica, Alimentação para Coletividade e Nutrição em Saúde Pública (Boletim de Serviço UFF Ano LII, no. 012 17/01/2018; pg 51) para a etapa 2 será necessário o envio pelo solicitante dos seguintes documentos, :

- a) Avaliação do coordenador do projeto de extensão ou do supervisor do estágio não obrigatório.
- b) Trabalho final de conclusão de estágio, a ser estabelecido por banca.
- c) Art 8º. O resultado final do processo de exame de proficiência será encaminhado pela banca ao departamento de ensino e este informará ao solicitante bem como a coordenação do curso até o prazo final de 11 de fevereiro de 2022.

PROFª SILVIA PEREIRA
Siape 1714720
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 42/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982, resolve:

Lotar na CBI/SDC - COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS, a servidora **LUANA DE LIMA COUTO**, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE nº 2198935, redistribuída do Instituto Federal Fluminense, através da Portaria da Secretaria de Educação Superior do MEC nº 443 de 04/08/2021, publicada no DOU de 06/08/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Institui Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Gestão de Documentos da Universidade Federal Fluminense.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 1.305 de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 24/08/2021, e no Boletim de Serviço, Ano LV – nº 159, de 25/08/21, seção IV, p. 026.

Considerando a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que em seu Art. 1º dispõe que “é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”;

Considerando o Regimento Interno da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, que em seu Art. 11 versa que compete à Coordenação de Arquivos “propor, supervisionar e garantir as atividades relativas à gestão de documentos e arquivos da Universidade”;

Considerando que a Superintendência de Documentação é responsável pela elaboração de Política de Gestão de Documentos para a UFF, conforme a DTS da PROAD Nº 46/2020, de 09 de julho de 2020.

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos internos no que tange às atividades de gestão de documentos na Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I. Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Política de Gestão de Documentos no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

II. Designar para compor o referido GT os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
CAR/SDC	Camilla Fernandes de Aquino	2870033	Arquivista
CAR/SDC	Glauce Cristina da Conceição Silva	1795517	Arquivista
SDC	Isis Maria da Graça Ferreira Santos	3138772	Administrador
CAR/SDC	Juliana Leonício Sales de Oliveira	3138764	Arquivista
CAR/SDC	Leonardo de Melo Silva	1968696	Arquivista

III. O presente GT será coordenado por Camilla Fernandes de Aquino, matrícula SIAPE 2870033 e, em sua ausência, o servidor Leonardo de Melo Silva, matrícula SIAPE 1968696, assumirá a coordenação do grupo.

IV. A participação do Administrador visa a contribuição para a descrição de métodos e rotinas de simplificação de trabalho no âmbito do presente GT, com a descrição de metodologia e apresentação de alternativas, bem como a construção do planejamento organizacional que propiciará a construção do documento. Identificando oportunidades e problemas; auxiliando no estabelecimento de metas gerais e específicas e na delimitação de estratégias de implementação e outras atividades que sejam afetas ao cargo.

V. A participação neste GT não implica em qualquer gratificação.

VI. O GT terá prazo máximo de duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação - SDC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Altera a composição do Grupo de Trabalho de Catalogação da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 1.305 de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 24/08/2021, e no Boletim de Serviço, Ano LV – nº 159, de 25/08/21, seção IV, p. 026.

RESOLVE:

I. **Alterar** a composição dos membros do GT Catalogação da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, instituído por **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 06 de 26 de Maio de 2021:**

Incluir as servidoras:

- **DEBORA NASCENTES RIBEIRO**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº2328261
- **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1030091;

Excluir a servidora:

- **DANIELI BRABO DE MORAES**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1730600

II – **Atualizar** composição do referido GT, que passa a ser composto pelos servidores (as) abaixo relacionados (as):

ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº1849110

CLAUDIA MARIA GOMES CURI, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº1523661

DEBORA DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1591520;

DEBORA NASCENTES RIBEIRO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº2328261

ELAZIMAR MENEZES, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 306432;

FERNANDA ARAUJO DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1280523;

ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1212563;

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1030091;

MARTA MARIA RAMOS PINTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2421545

MÔNICA DE AZEREDO DA COSTA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1741330;

ROBERTA DA SILVA CAMPOS, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 2418365;

ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 2829553.

III. São atribuições deste GT: a atualização e adequação dos manuais de catalogação e afins; debater regras de catalogação não obrigatórias pelos instrumentos que devem ser utilizadas pelo Sistema de Bibliotecas; debater novos instrumentos e/ou regras de catalogação, campos marc e possibilidades de soluções para problemas do Sistema de Bibliotecas; proceder correções e alterações necessárias para a qualidade da base do catálogo Pergamum.

IV. O presente Grupo de Trabalho é coordenado pela bibliotecária **ILVA PEREIRA LIMA BECKER**, Matrícula SIAPE n.º 1212563. Em sua ausência, a vice-coordenadora do GT, Roberta da Silva Campos SIAPE n.º 2418365 assumirá a coordenação do grupo.

V. Revogar a DTS SDC n.º 06 de 26 de maio de 2021.

VI. A participação neste Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de gratificação.

Esta DTS terá validade de 90 dias, a partir de 27/07/2021.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação
SIAPE 1098886
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 36, de 01 de setembro de 2021.

Ementa: Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.162090/2021-75**,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016:

Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo de ocupação	Lotação de origem	Lotação de destino
ALEXANDRE PEREZ MARQUES	0302859	TECNICO EM EDIFICACOES	Coordenação de Licitação UORG 2334 CLIC/PROAD	Coordenação de Licitação UORG 1352 CLI/AD
HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA	2258061	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Coordenação de Licitação UORG 2334 CLIC/PROAD	Coordenação de Licitação UORG 1352 CLI/AD
JOAO GILBERTO TORRES ARANHA	1939497	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Coordenação de Licitação UORG 2334 CLIC/PROAD	Coordenação de Licitação UORG 1352 CLI/AD
JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA	2784633	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Coordenação de Licitação UORG 2334 CLIC/PROAD	Coordenação de Licitação UORG 1352 CLI/AD
MADISON LOPES INOCENCIO	2258078	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Coordenação de Licitação	Coordenação de Licitação

			UORG 2334 CLIC/PROAD	UORG 1352 CLI/AD
LIZIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA	3155926	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Coordenação de Licitação UORG 2334 CLIC/PROAD	Coordenação de Licitação UORG 1352 CLI/AD

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531629** e o código CRC **EDE05610**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.160868/2021-10**,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016:

Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino
GILSIMAR NUNES DA CONCEICAO	0308988	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Divisão de Segurança e Logística UORG 2314	Divisão de Segurança e Logística UORG 1331
MARCIO LACERDA SILVA	0387704	VIGILANTE	Divisão de Segurança e Logística UORG 2314	Divisão de Segurança e Logística UORG 1331
ROBERTO COUTINHO DA SILVA	0758851	VIGILANTE	Divisão de Segurança e Logística UORG 2314	Divisão de Segurança e Logística UORG 1331
JOAO BATISTA QUEIROZ LOPES	0757289	VIGILANTE	Divisão de Segurança e Logística UORG 2314	Divisão de Segurança e Logística UORG 1331
JOSE LUIZ RODRIGUES	0306653	VIGILANTE	Divisão de Segurança e Logística UORG 2314	Divisão de Segurança e Logística UORG 1331
SERGIO MARIO DA CONCEICAO MARTINS	0306394	AUX EM ADMINISTRACAO	Divisão de Segurança e Logística UORG 2314	Divisão de Segurança e Logística UORG 1331
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	0304081	AUX EM ADMINISTRACAO	Divisão de Transporte UORG 2311	Divisão de Transporte UORG 1327
			Divisão de Transporte	Divisão de Transporte

JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	0308586	AUX EM ADMINISTRACAO	UORG 2311	UORG 1327
FELIPE DA SILVA MARTINS	3140065	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Divisão de Transporte UORG 2311	Divisão de Transporte UORG 1327
MARCIO TEIXEIRA BASTOS	0308563	CONTRAMESTRE-OFICIO	Divisão de Transporte UORG 2311	Divisão de Transporte UORG 1327
AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	0139836	MOTORISTA	Divisão de Transporte UORG 2311	Divisão de Transporte UORG 1327
LUIZ CARLOS MENDONCA	0309018	MOTORISTA	Divisão de Transporte UORG 2311	Divisão de Transporte UORG 1327
ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	1080704	OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS	Divisão de Transporte UORG 2311	Divisão de Transporte UORG 1327

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 01/09/2021, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531958** e o código CRC **174C41AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 38, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.161427/2021-27**,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
ODETE HELENA DE CARVALHO MARTINS	2427478	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 2317	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 1192
DANIEL DE ALMEIDA SILVA	1759897	ARQUITETO E URBANISTA	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 2317	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 1192
RONALDO GOMES	0306716	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 2317	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 1192
SIMONE OLIVEIRA DE ABREU	1492931	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 2317	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – UORG 1192

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531964** e o código CRC **C388B1A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção a pedido do servidor**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.159699/2019-42**,

RESOLVE:

Remover o servidor **CRISTÓVÃO HENRIQUE MOREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1090335, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Seção de Lavanderia e Rouparia – SLR/HUAP/UFF - UORG 424, vinculada ao Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, para o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR – UORG 821.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532088** e o código CRC **D243C24B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 72/2021, de 01 de setembro de 2021.

Ementa: Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de manutenção em plataformas elevatórias.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.157055/2021-34,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS PROAD 28/2021, publicada no Boletim de Serviços dia 01/06/2021.
2. Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação serviços de manutenção em plataformas elevatórias da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Tatiane de Souza Marques	3141023	Integrante Técnico
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Integrante Solicitante
Márcio Gabriel Moura Netto	2311125	Integrante Técnico

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Os efeitos desta DTS retroagem à 02/08/2021.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 01/09/2021, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534654** e o código CRC **2EA17E09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.266 de 3 de setembro de 2021

Dispõe sobre a publicação da listagem dos atos normativos inferiores a decreto emitidos pela Universidade Federal Fluminense e vigentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do anexo a esta Portaria, a listagem dos atos normativos inferiores a decreto expedidos no âmbito da Universidade Federal Fluminense e vigentes na data de emissão desta Portaria, em cumprimento ao disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

§1º As informações foram levantadas por Grupos de Trabalho Setoriais constituídos pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFF, por meio de Determinação de Serviço do gestor máximo de cada unidade.

§2º O levantamento e o envio das informações sobre os atos normativos das respectivas unidades ficaram sob a responsabilidade de cada Grupo de Trabalho Setorial.

§3º Os resultados foram encaminhados ao Grupo de Trabalho RevisaUFF instituído pela Determinação de Serviço SDC nº 29, de 28 de setembro de 2020 e alterado pela Determinação de Serviço SDC nº 8, de 19 de julho de 2021 que tem por objetivo orientar e supervisionar as atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da UFF.

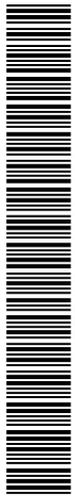
Art. 2º O quantitativo dos atos relacionados nesta Portaria será informado em formulário eletrônico específico, criado e disponibilizado pela Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria Geral da Presidência da República (SEME/GR/PR).



Art. 3º Eventuais ajustes que por ventura se fizerem necessários serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da SEME.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168266A



ANEXO I

• COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS (COLUNI)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução	072/2015	22/04/2015	Dispõe sobre a Regulamentação da Avaliação e Fluxo de Procedimentos para a Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/06/081-2015.pdf
Decisão	114/2019	12/04/2019	Aprovar o PROJETO Educação Inclusiva e Protagonismo Discente na COLUNI/UFF, integrante da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD.	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/04/070-19.pdf
Decisão	36/2007	26/09/2007	Decide criar o COLUNI como unidade acadêmica da UFF	http://www.noticias.uff.br/bs/2007/10/167-2007.pdf

• EDITORA DA UFF (EDUFF)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução	143/2013	10/04/2013	Ratificação do Acordo de Edição celebrado entre a UFF, através de sua Editora e Rogério Haesbaert da Costa.	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/05/065-2013.pdf
Resolução CEPEX	116	16/06/2021	Dispõe sobre a correção do apostilamento nº 3 do Projeto: Reestruturação da Editora Universitária - EDUFF.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/06/113-21.pdf



• ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (VEI)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução CEP	77/2005	04/05/2005	NORMAS PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA	http://www.noticias.uff.br/bs/2005/05/054-2005.pdf
Resolução CEP	78/2005	06/05/2005	NORMAS PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	http://www.noticias.uff.br/bs/2005/05/056-2005.pdf
Decisão VEI	02/2007	22/05/2007	Determina que os professores sejam alocados nos departamentos em função da área do concurso de admissão.	http://www.noticias.uff.br/bs/2007/06/100-2007.pdf
Instrução de Serviço EEIMVR	01/2007	28/11/2007	Implantação do Manual de Prevenção de Acidente na EEIMVR	http://www.noticias.uff.br/bs/2007/11/191-2007.pdf
Instrução de Serviço VEA	01/2007	18/12/2007	Definição de critérios para as bancas de avaliação de Progressão Vertical e Horizontal para Prof. do Depto de Engenharia de Agronegócios	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/01/015-2008.pdf
Instrução de Serviço VEA	01/2008	22/02/2008	Correção do parágrafo 1º do Artigo 1º e o item 3 do Anexo II da Instrução de Serviço VEA nº 001/2007 de 18/12/2007	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/03/033-2008.pdf
Resolução VGE	01/09	25/09/2009	CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM CARÁTER EXCEPCIONAL	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/09/160-2009.pdf
Resolução VGE	02/09	26/09/2009	NORMAS GERAIS DE GESTÃO DE ESTÁGIO	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/09/160-2009.pdf
Decisão VEA	005/12	27/04/2012	Aprovar o pedido de criação de código específico, vinculado ao Departamento de Eng. de Agronegócios - VEA, para a disciplina optativa "Mercado de Capitais para o Agronegócios", no Sistema Integrado de Administração Acadêmica da UFF	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/05/080-2012.pdf
Resolução	426/2012	19/09/2012	Aprovar o Estatuto da Equipe Ufforce Aerodesign, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/10/175-2012.pdf



			Redonda	
Resolução	042/2013	20/02/2013	Aprovação do Regimento Interno do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/04/049-2013.pdf
Decisão VEI	06/13	27/06/2013	Aprovar que caberá ao Programa de Pós-graduação em Eng. Metalúrgica indicação dos gestores do equipamento Multiusuário Microscópio Eletrônico de Varredura e demais equipamentos associados	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/07/102-2013.pdf
Decisão VEI	07/13	25/07/2013	Aprovar o Regimento do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica com as modificações: 1) Parágrafo II Art. 3, Cap II, onde se lê EEIMVR substituir por: VMT/EEIMVR; 2) Excluir o parágrafo único do art. 5, Cap II; 3) No Art. 5, Cap. II, onde se lê exclusivamente substituir por prioritariamente.	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/08/115-2013.pdf
Resolução	436/2013	02/10/2013	Aprovação do Regimento Interno do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica, do programa de Pós-graduação em Eng. Metalúrgica	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/10/180-2012.pdf
Decisão VEA	001/2015	05/01/2015	Aprovar a criação da disciplina optativa Gestão de Pessoas que terá como pré-requisito a disciplina VEP00007- Administração e Organização I	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/01/011-2015.pdf
Decisão VEI	21/2015	04/08/2015	Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da EEIMVR	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/08/117-2015.pdf
Resolução	404/2015	19/08/2015	Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da EEIMVR	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/09/134-2015.pdf
Decisão VMT	03/15	21/10/2015	Aprovar as regras complementares às regras já existentes no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, para exame de proficiência	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/10/157-2015.pdf
Resolução	414/2015	02/03/2016	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Grau: Bacharelado - Modalidade: Ensino a Distância - Consórcio Cederj, sediado no município de Volta Redonda	
Decisão VEI	20/2016	10/11/2016	Orientar a interpretação do artigo 100, referente ao	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/11/201-2016.pdf



			regulamento dos cursos de Graduação da UFF, enquanto não for corrigido erros e omissões	
Decisão	04/2017	12/07/2017	Tornar obrigatório o cadastro de Projetos de Extensão em funcionamento na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj)	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/07/122-2017.pdf
Decisão VEA	003/2018	01/11/2018	Tornar pública a aprovação da divisão da carga horária da disciplina " Processos Agroindustriais I" código VEA 00009, de 60hs teóricas para 45 horas teóricas e 15 horas práticas, a partir do semestre letivo 2019.1	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/11/200-18.pdf
Resolução	681/2019	11/12/2019	Criação de disciplina vinculada ao Depto de Engenharia de Produção de Volta Redonda - VEP (Disciplina Gestão do Ciclo de Vida Aplicada à Indústria	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/01/19-20.pdf
Decisão PPGEM	01/20	24/04/2020	Decide suspender excepcionalmente as aulas da disciplina Solidificação, em 2020. Suspender excepcionalmente as disciplinas Tópicos Especiais Confocal, Tópicos Especiais Elipsometria, Tópicos Especiais Métodos Ópticos e atividades de estágio à Docência, programadas para 2020 e que não poderão ser ministradas de forma remota. Autorizar em caráter excepcional a realização de aulas e atividades por acesso remoto das disciplinas comuns a todas as áreas de concentração: Caracterização de Materiais, Fundamentos de Eletroquímica e Volumes Finitos e as disciplinas Tópicos Especiais em Conformação Mecânica e Tópicos Especiais Materiais Magnéticos; Autorizar em caráter excepcional atividades de: Defesa de Dissertação, Defesa de Tese, Proposta de Dissertação, Proposta de Tese; autorizar o ajuste de inscrições de disciplinas no período de 28 a 29/04/2020. Alterar o calendário para o período de 04/05/2020 a 07/08/2020.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/04/71-20.pdf



Instrução de Serviço VCE	01/20	27/05/2020	Regulamenta temporariamente o trabalho remoto no Dept. de Ciências Exatas em função da pandemia de Covid	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/05/92-20.pdf
Decisão PPGEM	06/20	03/11/2020	Decide por não realizar processos para fins de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes por período de 12 meses a partir da presente data ou até a divulgação quadrienal CAPES (2017-2020)	
Decisão VEI	01/20	11/11/2020	Aprovar "ad referendum" a extensão do prazo de execução do Projeto "Universidade da Melhor Idade" até outubro de 2021 sob a coordenação da Professora Nadja Valéria Vasconcellos de Avila	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/11/208-20.pdf
Decisão VMT	02/20	11/11/2020	Aprovar "ad referendum", na Plenária do Depto de Engenharia metalúrgica e Materiais-VMT, a extensão do prazo de execução do Projeto "Universidade da Melhor Idade" até outubro de 2021 sob a coordenação da Professora Nadja Valéria Vasconcellos de Avila	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/11/217-20.pdf

• **FACULDADE DE EDUCAÇÃO (ESE)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução	001/1999	s.d.	Proficiência em língua estrangeira e em Língua Portuguesa	http://www.noticias.uff.br/bs/1999/09/144-1999.pdf
Resolução	01/ 2000 (com as modificações introduzidas pela Resolução nº 1/2003 de	17/06/2003	Proficiência em leitura de língua estrangeira e proficiência em leitura e escrita em língua portuguesa.	http://www.noticias.uff.br/bs/2004/07/099-2004.pdf



	16 de junho de 2003)			
Resolução	214/2017	07/06/2017	Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível de Mestrado	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/07/118-2017.pdf
Resolução	215/2017	07/06/2017	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Educação, Nível de Doutorado	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/07/118-2017.pdf
Resolução	01/2000	s.d.	Modificações da Resolução 01/2003, redefinição dos procedimentos sobre proficiência em língua estrangeira.	http://www.noticias.uff.br/bs/2005/07/093-2005.pdf
Resolução	322/08	01/10/2008	Alteração de nome do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Raça, Etnia e Educação no Brasil	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/10/177-2008.pdf
Resolução	323/08	01/10/2008	Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Educação e Relações Raciais.	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/10/177-2008.pdf
Decisão	087/08	26/11/2008	Aprovação da alteração do nome do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Raça, Etnia e Educação no Brasil para Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Educação e Relações Raciais.	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/12/213-2008.pdf
Resolução	68/2015	08/04/2015	Criação de disciplinas pelo SFP	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/05/065-2015.pdf
Resolução	94/2020	12/02/2020	Criação de disciplinas pelo SFP	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/02/31-20.pdf
Decisão	04/98	21/01/1998	Aprovação da nova estrutura curricular do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Administração, Orientação e Supervisão Educacional: Construção Coletiva da Práxis Transformadora e alteração do nome para Curso de Especialização em OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA E AS PRÁTICAS CURRICULARES.	http://www.noticias.uff.br/bs/1998/01/015-1998.pdf
Decisão	05/98	21/01/1998	Aprovação da nova estrutura curricular do curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Educação Especial - Área Doença Mental e	http://www.noticias.uff.br/bs/1998/01/015-1998.pdf



			Superdotação e alteração do nome para o Curso de Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL.	
Resolução	43/98	18/02/1998	Alteração do nome do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em Educação Especial - Área Doença Mental e Superdotação, criado através da Resolução nº 12/83, para o Curso de Especialização em Educação Especial.	http://www.noticias.uff.br/bs/1998/03/040-1998.pdf
Decisão	65/98	08/04/1998	Aprovação da nova estrutura curricular do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Raça, Etnias e Educação no Brasil, criado através da Resolução nº 77/93, do Conselho Universitário, a qual passa a fazer parte integrante desta Decisão.	http://www.noticias.uff.br/bs/1998/04/064-1998.pdf
Resolução	179/98	21/10/1998	Criação de Disciplinas vinculadas ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento	http://www.noticias.uff.br/bs/1998/11/168-1998.pdf
Resolução	102/2003	28/05/2003	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento.	http://www.noticias.uff.br/bs/2003/06/093-2003.pdf
Resolução	103/2003	28/05/2003	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento.	http://www.noticias.uff.br/bs/2003/06/093-2003.pdf
Resolução	133/2003	25/06/2003	Criação de disciplina do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante do CEG.	http://www.noticias.uff.br/bs/2003/08/125-2003.pdf
Resolução	137/2003	25/06/2003	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento	http://www.noticias.uff.br/bs/2003/08/125-2003.pdf
Resolução	138/2003	25/06/2003	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento	http://www.noticias.uff.br/bs/2003/08/125-2003.pdf



Resolução	477/2012	11/07/2012	Estabelece o Currículo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Alfabetização dos Estudantes das Classes Populares	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/01/014-2013.pdf
Instrução de Serviço	1	11/07/2017	Estabelece os requisitos e procedimentos internos complementares para análise dos processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) obtidos no exterior, tendo como referência a Portaria Nº 022, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, a Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE), e as normas internas vigentes da UFF relativas aos mesmos propósitos.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/02/025-18.pdf
Resolução	018/2018	21/02/2018	Aprovação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade de Práxis Docente.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/045-18.pdf
Resolução	019/2018	21/02/2018	Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/045-18.pdf
Resolução	363/10	25/08/2010	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura – Niterói.	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/05/082-2011.pdf http://www.noticias.uff.br/bs/2011/08/131-2011.pdf
Resolução	9/2006	18/01/2006	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Educação, Nível de Doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/02/027-2006.pdf
Resolução	10/2006	18/01/2006	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Educação, Nível de Mestrado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/02/027-2006.pdf
Resolução	26/2006	18/01/2006	Aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/02/027-2006.pdf



			Acadêmico e Doutorado, da Faculdade de Educação, integrante do CES.	
Resolução	307/2006	29/11/2006	Aprovação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Docência e Educação Básica, ligado a Faculdade de Educação, integrante do CES.	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/12/196-2006.pdf
Resolução	308/2006	29/11/2006	Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Docência e Educação Básica	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/12/196-2006.pdf
Decisão	763/2006	29/11/2006	Alteração de nome do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Dinâmica da e na Sala de Aula, que passará a denominar-se Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Docência e Educação Básica	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/12/196-2006.pdf
Resolução	1	26/06/2016	Define os procedimentos exigidos em relação à proficiência de língua estrangeira	http://www.noticias.uff.br/bs/1996/06/117-1996.pdf
Resolução	12	02/02/2001	Criação e vinculação de disciplinas ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos – SFP	http://www.noticias.uff.br/bs/2001/02/020-2001.pdf
Resolução	46	28/03/2001	Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico e Doutorado	http://www.noticias.uff.br/bs/2001/03/050-2001.pdf
Resolução	75	25/04/2001	Estabelece o currículo da Pós-Graduação em Educação, cursos de Mestrado e Doutorado	http://www.noticias.uff.br/bs/2001/04/066-2001.pdf
Resolução	171	15/08/2001	Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Educação Brasileira e Movimentos Sindicais	http://www.noticias.uff.br/bs/2001/08/137-2001.pdf
Resolução	155	01/08/2001	Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Educação Superior no Brasil	http://www.noticias.uff.br/bs/2001/08/140-2001.pdf
Resolução	183	19/09/2001	Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Prevenção às Drogas e Escola	http://www.noticias.uff.br/bs/2001/08/140-2001.pdf
Resolução	57/75	30/07/1975	Aprova o Regimento da Faculdade de Educação	Boletim de Serviço nº 163 de 1º/09/1975 e republicada no Boletim de Serviço nº 101 de 29/05/1979, com as alterações



				constantes da Resolução nº 99/78, na forma estabelecida pela indicação nº 03/78, ambas do Conselho Universitário.
--	--	--	--	---

- **FACULDADE DE FARMÁCIA (CMF)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Instrução Normativa	02/2020	25/06/2020	Estabelece os requisitos para titulação dos discentes do PPG-CAPS	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/06/113-20.pdf
Resolução	01/2021	03/08/2021	Regulamento de Estágios para o Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/08/151-21.pdf

- **INSTITUTO BIOMÉDICO (CMB)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	5	28/06/2005	Diferenciar a carga horária docente e discente nas disciplinas de Iniciação à Pesquisa Biomédica I, II, III e IV (MGB00007, MGB00008, MGB00009 e MGB00017 respectivamente) e Iniciação à Docência Biomédica I, II, III e IV (MGB00010, MGB00011, MGB00012 e MGB00018 respectivamente).	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXV - N° 084 06/07/2005 SEÇÃO II - PÁG. 013
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	6	22/06/2005	Acrescentar ao rol de DISCIPLINAS OPTATIVAS do Curso de Biomedicina as disciplinas:- MIP 02032 (INTOXICAÇÕES E INFECÇÕES TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTOS) - GIM 00017 (BIOLOGIA DO SISTEMA IMUNOLÓGICO), GIM 00018 (IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS), GIM 00015 (DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO) e GIM 00016 (TÉCNICAS EM IMUNOLOGIA).	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXV - N° 083 04/07/2005 SEÇÃO II - PÁG. 015
Qualquer outro ato	9	15/12/2005	Alterar a DTS nº 02/2005, de 23 de março de 2005,	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL



inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)			redistribuindo as disciplinas optativas por Habilitação ou ênfase e incluindo novas disciplinas optativas recomendadas para a integralização curricular dos alunos do Curso de Biomedicina, conforme Tabelas 1, 2, 3 e 4, em anexo;	FLUMINENSE ANO XXXVI - N° 004 06/01/2006 SEÇÃO II - PÁG. 07
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	1	28/09/2007	Alterar o item nº. 1 da DTS nº. 09/2005, de 15 de dezembro de 2005, redistribuindo as disciplinas optativas por Habilitação ou ênfase e incluindo novas disciplinas optativas recomendadas para a integralização curricular dos Alunos do Curso de Biomedicina, conforme Tabelas 1, 2, 3 e 4, em documento anexo;	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXVII - N° 177 31/10/2007 SEÇÃO II PÁG. 06
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	2	09/09/2008	Estabelecer pré-requisitos para as disciplinas abaixo relacionadas e reiterar os já existentes.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXVIII - N° 166 02/10/2008 SEÇÃO II PÁG. 018
Resolução	1	19/11/2009	Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, as normas para as Atividades Complementares do Curso de Graduação em Biomedicina - Niterói.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXIX - N° 203 16/12/2009 SEÇÃO IV PÁG. 8
Resolução	2	17/11/2009	Atualizar o Rol de disciplinas optativas por Habilitação ou ênfase, incluindo novas disciplinas optativas recomendadas para a Integralização curricular dos alunos do curso de Biomedicina – Niterói, conforme Tabelas 1, 2, 3 e 4 em documento anexo.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXIX - N° 199 10/12/2009 SEÇÃO IV PÁG. 20
Resolução	1	16/02/2011	Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, os critérios complementares para o aproveitamento de estudos	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLI – N.º 032 28/02/2011 SEÇÃO IV PÁG. 032
Resolução	2	16/02/2011	Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE



			em Biomedicina de Niterói, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, os critérios complementares para processos de Transferência Interinstitucional.	SERVIÇO ANO XLI – N.º 032 28/02/2011 SEÇÃO IV PÁG. 033
Resolução	3	16/02/2011	Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, os critérios complementares para processos de Transferência Interna	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLI – N.º 032 28/02/2011 SEÇÃO IV PÁG. 035
Resolução	4	16/02/2011	Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, os critérios para processos de Revalidação de Diplomas Estrangeiros.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLI – N.º 032 28/02/2011 SEÇÃO IV PÁG. 037
Resolução	1	26/06/2019	Institui o regimento interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina – Niterói, da Universidade Federal Fluminense.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIII – N.º 116 26/06/2019 SEÇÃO IV P. 025
Resolução	2	15/07/2019	Definir normas relativas à orientação das disciplinas de Iniciação à Pesquisa Biomédica e Práticas Laboratoriais em Análises Clínicas.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIII – N.º 132 15/07/2019 SEÇÃO I P. 039
Resolução	1	16/06/2020	Dispõe sobre a criação de critérios para regulamentar as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), previamente determinadas pela Resolução MGB 01/2009, e excepcionalmente atualizadas em concordância com a Decisão CEPEX nº 110/2020, que aprova o planejamento das Atividades Acadêmicas emergenciais (ACE) durante a pandemia.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.º 112 25/06/2020 SEÇÃO III PÁG. 030
Resolução	2	20/08/2020	Trata da operacionalização das atividades acadêmico-administrativas do Curso de Biomedicina, Niterói, durante as atividades remotas, considerando a decisão nº 111/2020, de 17/07/2020, do CEPEX, que reorganiza	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.º 153 21/08/2020 SEÇÃO III PÁG. 058



			os calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2020.	
Resolução	196	22/10/2003	Integralização Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina, do Instituto Biomédico, integrante do CCM.	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXIII - N° 163 06/11/2003 SEÇÃO IV - PÁG. 016
Resolução	114	14/07/2004	Criação de disciplinas vinculadas a Coordenação de Graduação em Biomedicina.	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXIV - N° 125 08/09/2004 SEÇÃO III- PÁG. 014
Resolução	190	03/08/2005	Estabelece Ajuste Curricular no Currículo Pleno do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Análises Clínicas aprovado pela Resolução n.º 31/2003, deste Conselho.	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXV - N° 105 12/08/2005 SEÇÃO IV - PÁG. 020
Resolução	191	03/08/2005	Estabelece Ajuste Curricular no Currículo Pleno do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Pesquisa Científica, aprovado pela Resolução n.º 31/2003, deste Conselho.	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXV - N° 105 12/08/2005 SEÇÃO IV - PÁG. 021
Resolução	211	31/08/2005	Criação de disciplinas da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina.	BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ANO XXXV - N° 122 16/09/2005 SEÇÃO IV- PÁG. 016
Resolução	56	30/01/2008	Criação de disciplina vinculada a Coordenação do Curso de Biomedicina	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXVIII - N° 023 18/02/2008 SEÇÃO III PÁG. 089
Resolução	23	28/01/2009	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina – Habilitação em Análises Clínicas	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXIX - N° 036 03/03/2009 SEÇÃO III PÁG. 042
Resolução	24	28/01/2009	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina – Habilitação em Pesquisa Científica	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXIX - N° 036 03/03/2009 SEÇÃO III PÁG. 046
Resolução	139	13/05/2009	Aprovação do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXIX - N° 098 18/06/2009 SEÇÃO III PÁG. 037



Resolução	140	13/05/2009	Aprovação das Instruções para Integralização Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XXXIX - N.º 098 18/06/2009 SEÇÃO III PÁG. 044
Resolução	222	01/06/2016	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina, Grau: Bacharelado, Habilitação Análises Clínicas aprovado pela Resolução n.º 031/2003 e alterada pelas Resoluções n.º 190/2005, 023/2009, 339/2009 e 053/2010, deste Conselho.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLVI – N.º 104 22/06/2016 SEÇÃO III PÁG. 042
Resolução	223	01/06/2016	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina, Grau: Bacharelado, Habilitação: Pesquisa Científica aprovado pela Resolução n.º 32/2003 e alterada pelas Resoluções n.º 191/2005, 024/2009 e 054/2010, deste Conselho.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLVI – N.º 104 22/06/2016 SEÇÃO III PÁG. 043
Resolução	642	27/11/2019	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina, grau: Bacharelado, habilitação: Análises Clínicas, aprovado pela Resolução n.º 31/2003 e alterada pelas Resoluções de n.º 190/2005, 23/2009, 339/2009 e 53/2010 e 222/2016 do CEPEX.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.º 19 30/01/2020 SEÇÃO III PÁG. 087
Resolução	643	27/11/2019	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina, grau: Bacharelado, habilitação: Pesquisa Científica, aprovado pela Resolução n.º 32/2003 e alterada pelas Resoluções de n.º 191/2005, 24/2009, 54/2010 e 223/2016 do CEPEX.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.º 19 30/01/2020 SEÇÃO III PÁG. 088
Instrução Normativa	1	23/02/2021	Estabelece orientações para a inscrição na disciplina "Iniciação à Pesquisa Biomédica" (I a IV), por alunos do Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, durante o período de ensino remoto.	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N.º 36 25/02/2021 SEÇÃO I PÁG. 033

- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA (EGH)



TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução CEPEX	105/2011	16/03/2011	Criação do Curso de Graduação em Antropologia	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/04/062-2011.pdf
Resolução GAO	01/2017	s.d.	Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/07/128-2017.pdf
Resolução GAO	01/2020	s.d.	Estabelece normas para a regulamentação e operacionalização das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/07/118-20.pdf
Resolução CEP	118/84	15/12/1984	Cria o Departamento de Antropologia da UFF	Arquivo físico na unidade
Resolução CEPEX	303/2018	07/04/2018	Aprovação de Alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Antropologia, níveis Mestrado e Doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/04/074-19.pdf
Resolução CEP	22/1985	03/03/1985	Cria o Departamento de Ciência Política da UFF	Arquivo físico na unidade
Resolução CEP	03/2006	18/01/2006	Aprovação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação de Ciência Política, níveis de Mestrado e Doutorado, do Departamento de Ciência Política, integrante do CEG	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/02/027-2006.pdf
Resolução CEP	04/2006	s.d.	Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Curso de Ciência Política, Nível de Mestrado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/02/027-2006.pdf
Resolução CEP	05/2006	s.d.	Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Curso de Ciência Política, Nível de Doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/02/027-2006.pdf
Resolução PPGCP	01/2011	Abr./2011	Estabelece as normas para alocação de bolsas de estudos aos mestrandos ou doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/04/63-21.pdf
Resolução CEP	240/2008	06/08/2008	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Filosofia – Bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/09/146-2008.pdf



Resolução GGY	002/2021	08/03/2021	Inclusão de disciplinas optativas no currículo	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf
Resolução GGY	003/2021	08/03/2021	Estabelece o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF)	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf
Resolução GGY	004/2021	08/03/2021	Regulamentação da atividade de mesário da Justiça Eleitoral como atividade complementar do Curso de Bacharelado em Filosofia	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf
Resolução GGY	005/2021	08/03/2021	Alteração do código do componente curricular Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Filosofia	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf
Resolução CUV	001/2021	03/03/2021	Constitui o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/06/105-21.pdf
Resolução GGY	006/2021	28/04/2021	Atualiza a lista de itens validáveis como Atividades Complementares (ACs) no âmbito do Curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal Fluminense e formaliza o procedimento de validação e registro das ACs.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/88-21.pdf
Resolução CEP	241/2008	06/08/2008	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/09/146-2008.pdf
Resolução CUV	001/2021	03/03/2021	Constitui o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF)	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/06/105-21.pdf
Resolução CFL	002/2021	08/03/2021	Inclusão de disciplinas optativas no currículo	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf
Resolução CFL	003/2021	08/03/2021	Estabelece o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF)	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf
Resolução CFL	004/2021	08/03/2021	Regulamentação da atividade de mesário da Justiça Eleitoral como atividade complementar do Curso de Licenciatura em Filosofia	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf
Resolução CFL	005/2021	08/03/2021	Alteração do código do componente curricular	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/44-21.pdf



			Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Filosofia	
Resolução CFL	006/2021	28/04/2021	Atualiza a lista de itens válidos como Atividades Complementares (ACs) no âmbito do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal Fluminense e formaliza o procedimento de validação e registro das ACs	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/88-21.pdf
Resolução CEP	84/1985	01/08/1985	Cria o Departamento de Filosofia	Arquivo físico na unidade
Resolução CEPEX	150/2020	03/11/2020	Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Filosofia, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/03/44-20.pdf
Resolução PFI	01/2020	07/04/2020	Estabelece critérios e procedimentos para solicitação e avaliação de mudança de nível de bolsas de mestrado para doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/02/33-21.pdf
Resolução PFI	02/2018	13/07/2018	Revoga a Resolução PFI/UFF n. 2018/01 e dispõe sobre os critérios para aprovação de credenciamento e credenciamento de docentes como membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/02/33-21.pdf
Resolução CEP	41/2006	01/02/2006	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/11/176-2006.pdf
Resolução CEP	06/2011	s.d.	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação: Bacharelado, aprovado pela Resolução n.º 41/2006 do CEP	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/03/033-2011.pdf
Resolução GGS	01/2020	13/11/2020	Estabelece procedimentos para registro de Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Ciências Sociais - e delibera sobre sua operacionalização.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/56-21.pdf
Resolução GGS	01/2021	s.d.	Constitui o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – e delibera sobre sua operacionalização.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/56-21.pdf
Resolução GGS	02/2020	13/11/2020	Estabelece procedimentos para registro de Atividades	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/56-21.pdf



			Complementares do curso de Bacharelado em Ciências Sociais enquanto durar o ensino remoto emergencial - e delibera sobre sua operacionalização.	
Resolução GGS	03/2021	s.d.	Constitui a Normatização do Estágio Curricular Não-obrigatório do curso do Bacharelado em Ciências Sociais – e delibera sobre sua operacionalização.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/56-21.pdf
Resolução GGS	04/2021	s.d.	Atualiza as normas do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação - Bacharelado em Ciências Sociais (GGS) - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, e delibera sobre sua operacionalização.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/57-21.pdf
Resolução CSO	02/2015	04/05/2015	Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais (Niterói) da Universidade Federal Fluminense, após o desmembramento do curso de Ciências Sociais (Decisão GABR no. 002 de 4 de maio de 2015)	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/09/137-2015.pdf
RESOLUÇÃO GSC	01/2021	07/06/2021	Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito do Curso de Graduação Sociologia (Niterói) da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/07/125-21.pdf
RESOLUÇÃO PPGS	04/2020	16/12/2020	Estabelece critérios de aprovação nas disciplinas Tese de Doutorado I, II, III, IV, V e VI para os discentes do curso de doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/04/61-21.pdf
Resolução CEPEX	220/2021	14/07/2021	Aprova novo Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis de Mestrado e Doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/07/131-21.pdf

- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (IEF)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Decisão	360/06	07/06/2006	Criação do Curso de Licenciatura em Educação Física	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/06/093-2006.pdf



			vinculado Departamento de Educação Física e Desportos integrante do CEG	
Resolução	289/06	26/07/2006	Criação do Curso de Licenciatura em Educação Física.	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/08/134-2006.pdf

- INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS (RHS)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Decisão	36	09/05/2008	Criação do Curso de Graduação em Produção Cultural	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/05/071-2008.pdf
Decisão	59	27/08/2008	Criação do curso de Graduação em Serviço Social	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/05/141-2008.pdf
Decisão CUV	59	27/08/2008	Regimento Interno da Faculdade Federal de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/05/141-2008.pdf
Decisão	48	18/07/2011	Alteração do Nome da Faculdade Federal de Rio das Ostras para Instituto de Humanidades e Saúde	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/07/114-2011.pdf
Decisão	49	18/07/2011	Aprovar o Regimento Interno da Faculdade Federal de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/07/114-2011.pdf
Decisão	68	25/10/2011	Criação do Departamento de Psicologia	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/10/171-2011.pdf
Decisão	114	13/01/2011	Criação do Departamento de Artes e Estudos Culturais	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/01/008-2011.pdf
Instrução de Serviço	1	14/04/2009	Procedimentos Acadêmicos e Administrativos	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/04/063-2009.pdf
Portaria	42.425	01/06/2010	Criação do protocolo Setorial do PURO de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/06/089-2010.pdf



Resolução	152	03/09/2008	Aprovação do Regimento Interno da Faculdade Federal de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/09/116-2008.pdf
Resolução	196	30/07/2008	Aprovação do Curso de Serviço Social pelo CEP	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/07/123-2008.pdf
Resolução	197	30/07/2008	Aprovação Currículo Pleno Curso de Produção Cultural	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/07/123-2008.pdf
Resolução	286	16/08/2011	Criação Do Departamento de Psicologia pelo CEP	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/08/133-2011.pdf
Resolução	323	02/09/2010	Aprovação do Departamento de Artes e Estudos Culturais pelo CEP	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/09/145-2010.pdf
Resolução	70	03/03/2011	Aprovação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Especialização em Gestão de Cuidados em Saúde	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/03/035-2011.pdf
Resolução	75	03/03/2011	Criação da Disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/03/035-2011.pdf
Resolução	81	27/05/2009	Aprovação do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/05/087-2009.pdf
Resolução	135	17/06/2010	Criação da Disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/06/098-2010.pdf
Resolução	370	08/10/2010	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/10/169-2010.pdf
Resolução	424	02/02/2009	Criação do Curso de Graduação em Psicologia Bacharel, Licenciatura e Psicólogo	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/02/018-2009.pdf
Resolução	107	01/06/2009	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – Psicólogo	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/06/089-2009.pdf
Resolução	108	01/06/2009	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/06/089-2009.pdf
Resolução	109	01/06/2009	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/06/089-2009.pdf
Resolução	1	08/04/2011	Regulamentação TCC da Psicologia	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/04/056-2011.pdf



Resolução	362	15/08/2019	Criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Serviço Social, nível Mestrado Acadêmico	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/08/155-19.pdf
Resolução	119	10/04/2017	Retificação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Etnoeducação	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/04/062-2017.pdf
Resolução	2	30/01/2014	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/01/019-2014.pdf
Resolução	68	16/03/2018	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/049-18.pdf
Resolução	304	01/09/2017	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/049-18.pdf
Resolução	384	15/09/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/09/158-2017.pdf
Resolução	400	13/09/2019	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/09/159-2016.pdf
Resolução	401	13/09/2019	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/09/175-19.pdf
Resolução	401	19/09/2013	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/09/175-19.pdf
Resolução	494	19/11/2013	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/09/144-2013.pdf
Resolução	360	18/09/2017	Estabelece o Ajuste Curricular do Currículo do Curso de Produção Cultural	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/09/167-2017.pdf
Resolução	378	27/08/2019	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/08/163-19.pdf
Resolução	60	12/03/2014	Criação de disciplina vinculada ao RFM	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/03/039-2014.pdf
Resolução	66	16/03/2018	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/049-18.pdf
Resolução	172	13/05/2016	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/05/078-



				2016.pdf
Resolução	210	29/05/2013	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/05/078-2013.pdf
Resolução	300	14/08/2019	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/08/154-19.pdf
Resolução	348	18/09/2017	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/09/167-2017.pdf
Resolução	557	13/01/2015	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/01/006-2015.pdf
Resolução	198	26/05/2014	Criação do Departamento de Ciências da Natureza - RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/05/080-2014.pdf
Norma de Serviço	631	12/06/2013	Cria o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) vinculado ao RHS	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/06/086-2013.pdf
Resolução	40	11/03/2015	Criação de disciplina vinculada ao RPS	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/03/035-2015.pdf
Resolução	585	22/01/2018	Criação de disciplina vinculada ao RPS	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/01/015-2018.pdf
Resolução	587	09/01/2014	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/01/005-2014.pdf
Resolução	223	08/01/2020	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/01/03-20.pdf
Resolução	401	19/09/2018	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/09/169-18.pdf
Resolução	447	09/11/2016	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/11/194-2016.pdf
Instrução de Serviço	4	06/10/2016	Institui e regulamenta a política de Estágio do Curso de SESO	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/10/174-2016.pdf
Instrução de Serviço	5	29/11/2016	Estabelece procedimentos e critérios relativos ao	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/11/203-2016.pdf



			processo de dispensa de disciplinas para o Curso de SESO	
Instrução de Serviço	1	12/01/2017	Institui e regulamenta as normas de Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/01/008-2017.pdf
Resolução	237	01/07/2019	Estabelece o Ajuste Curricular do Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social, grau: bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/07/120-19.pdf
Resolução	370	08/10/2010	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/10/169-2010.pdf
Resolução	454	14/11/2012	Alteração do nome do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/11/190-2012.pdf
Resolução	455	14/11/2012	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, grau: bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/11/190-2012.pdf
Decisão	45	27/12/2012	Altera o Curso de Graduação de Enfermagem e Licenciatura, que passará a denominar-se Curso de Graduação em Enfermagem, grau: bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/12/213-2012.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS/RGE)	1	19/02/2013	Estabelece o regulamento do NDE do Curso de Graduação em Enfermagem	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/02/023-2013.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS/RGE)	2	18/02/2013	Estabelece o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Enfermagem	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/02/022-2013.pdf



Resolução	560	09/01/2014	Criação do Departamento de Enfermagem vinculado ao RHS	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/01/005-2014.pdf
Decisão	86	15/01/2014	Cria o Departamento de Enfermagem	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/01/009-2014.pdf
Resolução	277	14/09/2015	Aprovação do Regimento Interno do Departamento de Enfermagem	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/09/134-2015.pdf
Resolução	50	28/03/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/03/046-2016.pdf
Resolução	254	29/06/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/06/109-2016.pdf
Resolução	67	16/03/2018	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/049-18.pdf
Resolução	403	19/09/2018	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/09/169-18.pdf
Resolução	402	13/09/2019	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/09/175-19.pdf
Resolução	325	13/12/2006	Criação do Polo Universitário de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/12/197-2006.pdf

- INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO (ISNF)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Regimento	s/nº	09/10/2012	Regimento do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso de Graduação em Odontologia	BS 170-2012 p. 17-19
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	FOUFF 10/2013	10/04/2013	Altera DTS PUNF o 12/2011 de 06/10/2011 visando atualização dos critérios para uso de veículos oficiais da FOUFF do Campus Universitário de Nova Friburgo.	BS 051-2013 P. 32-33



Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	CGF 01/2017	10/11/2017	Regulamenta o Estágio Curricular, Obrigatório e Não Obrigatório, no âmbito do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.	BS 202-2017 P.27-34
Regimento	s/nº	24/02/2014	REGIMENTO INTERNO – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – FFE	BS 033-2014 p.05-07
Regimento	s/nº	01/04/2020	REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BS 058-2020 p. 09-12
Regimento	s/nº	28/11/2017	REGIMENTO Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo	BS 211-2017 P.63-68
Regulamento	s/nº	02/04/2018	REGULAMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 1, ESCRITÓRIO E SALA DE PREPARAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	BS 058-2018 P.104-107
Regimento	s/nº	06/11/2019	REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO- ISNF	BS 210-2019 P.33-45
Regimento	s/nº	18/01/2012	REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS – FCB	BS 012-2012 p.130-134
Regimento	s/nº	11/07/2012	Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF/UFF)	BS 116-2012 p. 61-66
Regimento	s/nº	24/04/2014	REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF) DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO (FOUFF-NF)	BS 064-2014 p. 63-68
Regimento	s/nº	09/10/2019	Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia (Nova Friburgo).	BS 193-2019 p. 24-29
Regimento	s/nº	13/03/2020	REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-	BS 044-2020 p.96-104



			GRADUAÇÃO " STRICTU SENSU" EM ODONTOLOGIA DA UFF	
--	--	--	--	--

- INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (INF)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	S/Nº	s.d.	Normas de utilização do Laboratório Didático de Ensino de Ciências – LaDEC	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/07/127-2016.pdf

- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Portaria	32.819	24/06/2004	Aprovar o Projeto "PLANEJAMENTO E CONTROLE DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICOADMINISTRATIVO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE", a ser implementado pela Superintendência de Recursos Humanos, através do seu Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na forma proposta no Documento anexo à presente Portaria	http://www.noticias.uff.br/bs/2004/10/147-2004.pdf
Portaria	33.440	13/12/2004	Aprovar o Programa "Qualidade de Vida do Servidor", a ser implementado pela Superintendência de Recursos Humanos, através do seu Departamento de Assuntos Comunitários, na forma proposta no Documento anexo à presente Portaria	http://www.noticias.uff.br/bs/2004/12/169-2004.pdf
Portaria	33.657	11/03/2005	Acolher a proposta da Superintendência de Recursos Humanos, formulada em sua Exposição de Motivos nº	http://www.noticias.uff.br/bs/2005/03/037-2005.pdf



			SRH/01/2005, constante do processo nº 23069 000684/05-73, aprovando o Regulamento apresentado para a contratação de Serviços de Terceiro - Pessoas Físicas.	
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	DTS 003/2016	15/06/2016	Regula no âmbito da Universidade Federal Fluminense, a Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com entendimento proferido pelo MEC e a Lei 11.091/2005 e seus anexos.	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/06/099-2016.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	DTS 011/2017	04/12/2017	Prorrogação do prazo da DTS nº 09 de 03 de setembro de 2017, publicada no BS UFF nº. 188 em 19 de outubro de 2017.	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/12/215-2017.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	DTS PROGEPE 006/2018	11/09/2018	Designação de membros para a Comissão responsável pela concessão de títulos aos servidores técnico-administrativos desta Universidade que se destacaram em suas atividades laborais	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/09/163-18.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	DTS PROGEPE 01/2019	19/09/2019	Tornar sem efeito a Determinação de Serviço: · DTS CASQ Nº 002, de 16/06/2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 127, de 26/08/2014, Seção II, pág. 04, que versa sobre a constituição de comissão especial para concessão do adicional de radiação ionizante.	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/09/179-19.pdf
Instrução de Serviço	021/2020	22/12/2020	Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/12/234-20%20RETIFICADO.pdf
Instrução de Serviço	003/2021	26/01/2021	Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/01/17-21.pdf



Instrução de Serviço	004/2021	26/02/2021	Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/02/37-21.pdf
Instrução Normativa PROGEPE	001/2021	26/03/2021	Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/57-21.pdf
Instrução Normativa PROGEPE	002/2021	30/04/2021	Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/04/78-21%20RETIFICADO.pdf
Instrução Normativa PROGEPE	004/2021	27/05/2021	Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/97-21.pdf
Instrução Normativa PROGEPE	007/2021	30/06/2021	Retifica a IN PROGEPE Nº 004/2021 que altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/06/119-21.pdf



Instrução Normativa PROGEPE	008/2021	30/07/2021	Altera as Instruções de Serviço PROGEPE nº 004/2020 e 005/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/07/141-21.pdf
Instrução Normativa PROGEPE	009/2021	12/08/2021	Estabelece critérios e procedimentos, no âmbito da Universidade Federal Fluminense - UFF, para o funcionamento de Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico administrativos, com a finalidade de Homologação do Resultado do Estágio Probatório, em conformidade com a legislação vigente.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/08/150-21.pdf
Instrução Normativa PROGEPE	010/2021	27/08/2021	Altera as Instruções de Serviço PROGEPE nº 004/2020 e 005/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/08/161-21.pdf

• **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPI)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Instrução de Serviço	01/2020	17/03/2020	Resolução emergencial sobre defesas de mestrado e doutorado no período de pandemia do Coronavírus (COVID-19)	Link
Resolução	02/2010	13/01/2010	Regulamento para os programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Fluminense	Link
Resolução	177/2000	08/11/2000	Manter o parágrafo único, transformado em parágrafo 1º, do artigo 36 da Resolução nº 121/2000, referente ao Novo Regulamento para os Programa de Pós-Graduação "Stricto	Link



			Sensu”.	
Resolução	157/2020	12/06/2020	Dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia, e dá outras providências.	Link
Resolução	02/2021	10/02/2021	Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares na forma híbrida no ensino de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de fevereiro de 2021 e dá outras providências	Link
Resolução	04/2021	10/02/2021	Estabelece o Regimento Interno da Rede de Biotérios de Criação e Experimentação Multiusuários da Universidade Federal Fluminense (REDEBIO-UFF)	http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/resolucao_004-2021_rede_de_bioterios_000441-assinado.pdf
Instrução Normativa	01/2021	05/05/2021	Dispõe sobre os procedimentos de entrega de teses e dissertações em suporte físico durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Universidade Federal Fluminense - UFF.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/81-21.pdf
Resolução	075/2021	14/05/2021	Estabelece a alteração do Regimento Interno da Rede de Biotérios de Criação e Experimentação Multiusuários da Universidade Federal Fluminense (REDEBIO-UFF).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/88-21.pdf
Instrução Normativa	02/2021	17/05/2021	Regulamenta os procedimentos para entrega de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Modalidade de ensino à distância (EAD) com solicitação por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no âmbito da Universidade Federal Fluminense	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/89-21.pdf
Instrução Normativa	03/2021	17/05/2021	Dispõe sobre as diretrizes para execução e manutenção dos sites dos periódicos no portal de periódicos da UFF.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/89-21.pdf
Instrução Normativa	04/2021	24/05/2021	Retifica a Instrução Normativa PROPLI/UFF nº 03/2021 de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para execução e manutenção dos sites dos periódicos no portal de periódicos da UFF	



- PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Instrução Normativa RET	3	16/03/2021	Dispõe sobre o processo de seleção de permissionários, o acompanhamento administrativo/financeiro, a fiscalização, a segurança e outras autorizações de utilização de bem público por particulares, a ser observado por todas as Unidades e Órgãos desta Autarquia; atribui competência às áreas administrativas da Universidade para os casos que forem conveniente e oportuno realizar os procedimentos, visando à edição, pelo representante legal da Universidade, de ato jurídico administrativo de outorga de Permissão de Uso de Bem Imóvel pertencente a UFF e regulamenta outras providências.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/03/50-21.pdf
Portaria	59.058	07/02/2017	Autoriza cadastramento de cursos de pós-graduação Lato Sensu da UFF no Sistema de Organograma (SIORG) da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/06/101-2017.pdf
Instrução Normativa DCF	1	10/04/2015	Dispõe sobre o estabelecimento de rotinas para inscrição em Dívida Ativa pelo Departamento de Contabilidade e Finanças	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/05/068-2015.pdf
Instrução de Serviço PROPLAN/DCF	03/96	03/01/2001	Orienta procedimentos para utilização de arrecadação de Receitas Próprias.	http://www.noticias.uff.br/bs/1996/01/002-1996.pdf
Instrução de Serviço PROPLAN/DCF	01/96	02/01/1996	Regula no âmbito da UFF disposições refs. aos pagts. para fornecedores e prestadores de serviços.	http://www.noticias.uff.br/bs/1996/01/001-1996.pdf
Instrução de Serviço DCF/DSG	02/96	03/01/1996	Pagts. por favorecidos caso ultrapassem o limite de dispensa de licitação (incisos I e II art. 24 da Lei 8666/93) deverão ser objeto de Licitação	http://www.noticias.uff.br/bs/1996/01/002-1996.pdf
Resolução Normativa	155	30/06/1995	Regulamenta a criação, a classificação e a execução de	http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-



			curso que contenham turmas pagas e trata da destinação dos recursos deles provenientes.	internas-orgaos/resolucao_155-2008.pdf
--	--	--	---	--

• SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (SDC)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Portaria	66.475	19/02/2020	Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pag. 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97. EXCLUIR: CD-4 : Gabinete do Reitor. INCLUIR: CD-4: Coordenação de Gestão e Difusão da Informação, da Superintendência de Documentação.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/02/34-20.pdf pag.54
Portaria	66.327	04/02/2020	Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pag. 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97. EXCLUIR: FG-03: Biblioteca Central do Gragoatá, da Superintendência de Documentação. INCLUIR: FG-03: Secretaria da Superintendência de Documentação.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/02/25-20.pdf pag.50
Norma de Serviço	549	10/09/2004	Atualiza e Estabelece novas normas para elaboração dos atos e comunicações oficiais	http://www.noticias.uff.br/bs/2004/09/134-2004.pdf pag.16
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	4	29/04/2008	Recomendações para o preenchimento das Guias de Remessa de Documentos ou Processos - GRDP	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/05/071-2008.pdf pag 12
Decisão	1	17/02/2011	Altera a Decisão nº 07/2010, de 13.10.2010, do Gabinete do Reitor, no que tange aos órgãos suplementares NTI e NDC relacionados no Art. 18, itens IV e VII, do Estatuto, que passarão a integrar a infraestrutura da UFF como Superintendências.	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/02/027-2011.pdf pag 14
Portaria	44.504	20/04/2011	Desvincula da Gerência de documentação (NDC) e do Protocolo Setorial da Área de Saúde, o curso de	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/04/065-2011.pdf pag 03



			Enfermagem e cria o Protocolo Setorial da Escola de Enfermagem.	
Portaria	44.482	18/04/2011	Ratifica Reestruturação Administrativa relativa à Superintendência de Documentação (SDC).	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/05/071-2011.pdf_pag_11
Portaria	58.197	25/02/2017	Altera a sigla da Biblioteca do Curso de Pedagogia de Angra dos Reis, BPA/SDC, subordinada a Superintendência de Documentação, rerratificada através da Portaria nº 52.105, de 19/08/2014, para BIAR/SDC da Biblioteca do Instituto de Angra dos Reis.	BS 038 - 06/03/2017 - pag. 033
Portaria	58.503	10/04/2017	Altera a sigla BCUGR/SDC, do Colégio Universitário Geraldo Reis, subordinada a Superintendência de Documentação, rerratificada através da Portaria nº 52.105, de 19/08/2014, para BML/SDC da Biblioteca Monteiro Lobato.	BS 063 - 11/04/2017 - pag. 06
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	38	18/12/2020	Suspensão temporária das assessorias técnicas em arquivos e das transferências de documentos.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/12/233-20.pdf_PAG.043
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	39	18/12/2020	Prorrogação da suspensão do recolhimento de documentos para a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/12/233-20.pdf_PAG.044





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.267 de 3 de setembro de 2021

Constitui Comitê Gestor da REDE UFF ENVELHECER e designa membros, para o período de 03/2021 à 03/2023.

O REITOR da *UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Regimento Interno da Rede UFF Envelhecer;

CONSIDERANDO eleição realizada na 1ª Reunião da Rede UFF Envelhecer no dia 09 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Gestor da Rede UFF Envelhecer, para o período de 03/2021 à 03/2023.

Art. 2º. Designar, para compor o Comitê Gestor, os servidores:

- Yolanda Eliza Moreira Boechat, Coordenadora;
- Ana Karine Ramos Brum, Subcoordenadora;
- Rosimere Ferreira Santana, Secretária;
- Doralice das Graças de Melo Calvo, Representante titular Técnico Administrativo;
- Cristiane Lourenço, Representante suplente Técnico Administrativo SIAPE ;
- Leticia da Fonseca Anacleto Moreira, Representante titular aluno da Graduação UFF;



- **Beatriz Fileme**, Representante suplente aluno da Graduação UFF.

Art. 3º. Os membros presentes na reunião serão considerados **Membros Fundadores**:

- 1- Yolanda Eliza Moreira Boechat;
- 2- Ana Karine Ramos Brum;
- 3- Rosimere Ferreira Santana;
- 4- Moema Guimarães Motta;
- 5- Elizabeth Falcão Clarkson;
- 6- Mirian da Costa Lindolpho;
- 7- Francelise Pivetta Roque;
- 8- Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki;
- 9- Cristiane Lourenço;
- 10- Camille Rabello Ramos;
- 11- Doralice das Graças de Melo Calvo;
- 12- Sandra Maria do Amaral Chaves;
- 13- Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho;
- 14- Fátima Helena do Espírito Santo; e
- 15- Paula Kroft.

Representantes estudantis:

- 16- Beatriz Fileme;
- 17- Larissa Vieira Correa; e



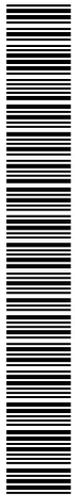
18- Leticia da Fonseca Anacleto Moreira.

Art. 4º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202168267A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

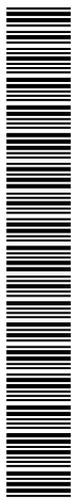
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.333 de 1 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101333A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27800-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matricula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2322111	23069.154996/2021-16 Audrey Vidal Pereira	D	ASSOCIADO	1	17/07/2019 a 17/07/2021	21/07/2021
02	2529344	23069.155608/2021-14 Odara Horta Boscolo	D	ASSOCIADO	2	14/07/2019 a 14/07/2021	14/07/2021



UFFPPE202101333A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.400 de 1 de setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n.º 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

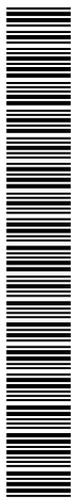
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a **FERNANDA CARLA CARLOS DE AGUIAR**, técnica de laboratório, **matrícula SIAPE 1975070**, lotada no Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho (HUVET), UORG 2146, nos períodos:

a) de 03/11/2020 a 31/12/2020; e

b) a partir de 03/06/2021, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101400A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27895-3752 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.401 de 1 de setembro de 2021

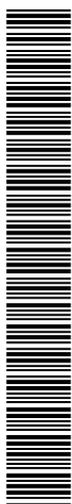
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n° 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
MARCIA SALIM DE MARTINO	301516	450	SAM/HU - SERVICO DE AMBULATO RIO	157921/202 1-97	01/11/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101401A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27896-4602 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

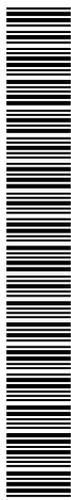
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.402 de 1 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101402A



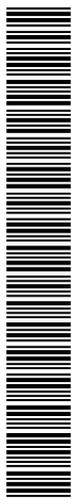
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27898-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1714538	23069.159739/2021-71 Monica Maria Guimaraes Savedra	D	ASSOCIADO	03	23/07/2019 a 23/07/2021	18/08/2021
02	2332732	23069.160516/2021-56 Milena Barcza Stockler Pinto	C	ADJUNTO	02	11/08/2019 a 11/08/2021	23/08/2021
03	3174985	23069.158928/2021-26 Marcelo Jose Pinheiro Guedes de Uzeda	A	ADJUNTO	02	27/08/2019 a 27/08/2021	27/08/2021
04	308555	23069.157591/2021-30 Deise Ferreira de Souza	D	ASSOCIADO	02	31/08/2018 a 31/08/2020	21/07/2021
05	1715422	23069.161191/2021-29 Luciano Tavares da Costa	D	ASSOCIADO	03	07/08/2019 a 07/08/2021	24/08/2021



UFFPPE202101402A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.403 de 1 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202101403A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27899-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1388089	23069.159109/2021-04 Kassia Valeria Gomes Coelho da Silva	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	03/02/2021	01/07/2021



UFFPPE202101403A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

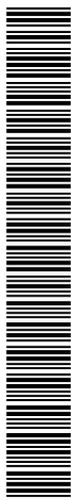
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.404 de 1 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101404A

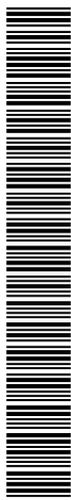


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27900-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	2896629	23069.160463/2021-73 Karoline Carula	15/08/2018	ADJUNTO-A	02	15/08/2021



UFFPPE202101404A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

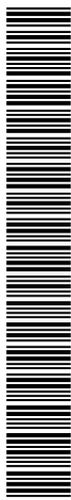
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.405 de 1 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101405A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27901-9552 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	2375322	23069.157471/2021-32 Érica de Lana Meirelles	07/08/2018	ADJUNTO A	1	07/08/2021



UFFPPE202101405A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 27901.143688-9078 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.406 de 1 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101406A

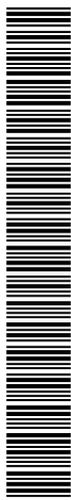


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27902-1153 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	2364556	23069.162593/2021-41 Clarissa Social Cervo	ADJUNTO A2	C (ADJUNTO)	1	09/02/2020	27/08/2021



UFFPPE202101406A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

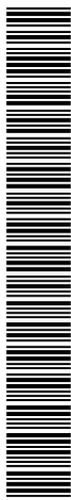
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.407 de 1 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101407A

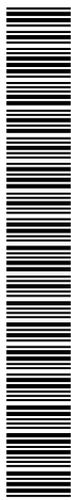


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27903-3266 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO À COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3065526	23069.161032/2021-24 Natália Barbosa da Silva	DI-02	DIII	01	22/08/2021	22/08/2021



UFFPPE202101407A





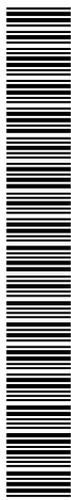
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.411 de 2 de setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1.º a 3.º do Decreto n.º 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - N.º. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101411A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27908-5182 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.161923/2021-81	Élida de Paula Pedro	1564515	Administrador	21/08/2021	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.162649/2021-67	Denise Chagas de Souza Rosa	306606	Economista	30/08/2021	Especialização em Administração Pública	30%	





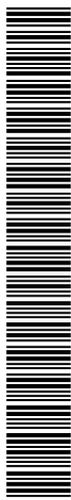
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.415 de 2 de setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - N°. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101415A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27912-499 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.162858/2021-19	Marta Cavalcante Assumpção Moniz	6018304	Assistente em Administração	01/09/2021	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

